

PORTARIA Nº 5.783, DE 04 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 1º e parágrafos da Resolução nº 469 e as atribuições descritas em seu Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Assessor de Digitalização e Procedimentos Administrativos à Servidora **Marcela de Assis Roque**.

Art. 2º Ficam mantidas as funções atribuídas pela Portaria 2.777, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 3º A Servidora deverá optar por uma das remunerações referentes às funções atribuídas nos termos do artigo 22, § 3º da Lei Complementar 7 - Estatuto do Servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 04 de fevereiro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE